



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.569

Resolve sobre recurso interposto por
David Antônio Libânio Claret.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **David Antônio Libânio Claret**, por meio do requerimento nº 17.132/2009, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, que indeferiu a sua solicitação de matrícula em Engenharia Ambiental Básica (AMB110), do 7º período, com excesso de horas/aula.

Ouro Preto, em 23 de março de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

03 ABR 2009 013